

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-005/2020

DATA APROVAÇÃO  
27/02/2020

*Marília*  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO**

CESSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O DIRETOR DE OBRAS RESPONDER PELA DIRETORIA DE PROJETOS.

Marília R. F. Martins  
Advogada

**RESOLUÇÃO**

**I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA**

A Resolução de Diretoria nº PRE -002/2020 autorizou o senhor Norberto Duran, Diretor de Obras para responder pela Diretoria de Projetos até que fosse nomeado um novo diretor.

Tal ato ocorreu com a publicação do Diário Oficial de 27/02/2020, por meio da Portaria 236-PREF, de 26 de fevereiro de 2020, nomeando o senhor José Eduardo Villela Santos para ocupar o cargo de Diretor de Projetos da SPObras.

**II - RESOLUÇÃO**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) cessar os efeitos da Resolução de Diretoria nº PRE – 02/2020, a partir de 26 de fevereiro de 2020;

b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências para

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA PRE – 27/02/2020	SIGLA - DATA PRE – 27/02/2020	PRD N°	SIGLA - DATA PRE – 27/02/2020	SIGLA - DATA GJU – 27/02/2020
<i>Valter Luiz Vendramin</i> Presidente SPObras	<i>Valter Luiz Vendramin</i> Presidente SPObras	PRE-005/2020	<i>Valter Luiz Vendramin</i> Presidente SPObras	<i>Dinora X. M. Vicentini</i> Gestora Jurídica SPObras